

PORTARIA MUNICIPAL Nº 1582, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR, a pedido a Sr.(a) **GISMARI CONSTANTE DE SANT ANA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 13.XXX.XXX-3 e da CTPS nº 96XXXX1, Série nº 4XXX, inscrita no CPF/MF nº 052.XXX.XXX-33, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-X96, do emprego de INSPECTOR DE ALUNOS I, provimento por CONCURSO PÚBLICO, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.814/2007 e suas posteriores atualizações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Salto/SP, aos 14 de novembro de 2023.

LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 14 de novembro de 2023, com a devida publicação.

ANTONIO RUY NETO
Secretário Municipal de Administração e Governo Digital